

ANEXO 05 – DO RESULTADO FINAL

O Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado do Câmpus de Pires do Rio, publica O **RESULTADO FINAL do Edital de Abertura n. 003/2016** para Contratação Temporária de Auxiliar Administrativo de Nível Fundamental mediante as condições estabelecidas neste Edital e resultados abaixo:

CARGO	Função: Auxiliar de Serviços Gerais de Limpeza e Conservação.				
Auxiliar Administrativo	Cargo/Função	Pontuação			Resultado
Candidato(a) / (nº de inscrição)		PD*	PT**	TOTAL	
1. Maria Elcione Nunes/01	Auxiliar Administrativo/Serviços Gerais de Limpeza e Conservação	72	5,5	77,5	APROVADA
2. Cássia Aparecida Maia/02	Auxiliar Administrativo/Serviços Gerais de Limpeza e Conservação	----- <i>DESISTENTE</i> -----			
3. Ana Flávia de Almeida/03	Auxiliar Administrativo/Serviços Gerais de Limpeza e Conservação	68	7,3	75,3	CLASSIFICADA
4. Rosana de Carvalho Mende/05	Auxiliar Administrativo/Serviços Gerais de Limpeza e Conservação	70	4,6	74,6	CLASSIFICADA
5. Lúcia de Almeida Campos/04	Auxiliar Administrativo/Serviços Gerais de Limpeza e Conservação	70	3,0	73	CLASSIFICADA
6.					
7.					
8.					
9.					
10.					

Legenda:
*Prova Didática;
** Prova de Títulos.

Câmpus de Pires do Rio-Go, em 07 de dezembro de 2016.

Presidente da CEPSS/Câmpus

ANEXO 06 – DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Auxiliar Administrativo de Nível Fundamental realizado pelo Câmpus de Pires do Rio.

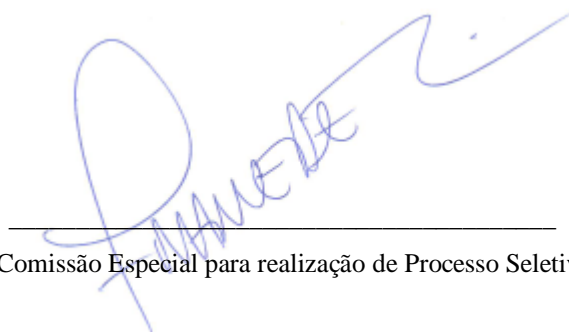
O Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária acima mencionado, no uso de suas atribuições legais, homologa:

Art. 1º – O **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Auxiliar Administrativo de Nível Fundamental acima mencionado**, concernente ao Edital 003/2016, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado do Câmpus para preenchimento de cargos vagos do quadro temporário deste Câmpus, consagrando-se como exatos e definitivos o Resultado Final em anexo.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse público da administração.

Art. 3º – O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado do Câmpus de
Pires do Rio, em 07 de dezembro de 2016



Assinatura do Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado do Câmpus.